

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
ALAGOAS FACULDADE DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**

**EDITAL 03/2022-PPGNUT/UFAL  
ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL E DOMÍNIO CONEXO NO PPGNUT  
SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, 2ª ETAPA**

**Retificado em 12/09/2022**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição – PPGNUT, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, tornam pública pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição, seleção simplificada e matrícula dos candidatos a alunos especiais em seu curso *stricto sensu* em nível de Mestrado especificado neste Edital.

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo simplificado para matrícula especial no segundo semestre do curso de Mestrado em Nutrição – UFAL será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do PPGNUT.

**Art. 1º** Define-se como matrícula especial a matrícula em disciplina avulsa ofertada pelo PPGNUT, de aluno egresso de curso de graduação ou tecnológico, sem visar obtenção de título.

#### **DISCIPLINAS OFERTADAS**

**Art. 2º** Os candidatos terão oportunidade de ingressar nas seguintes disciplinas:

<b>Disciplina</b>	<b>Modalidade</b>
Epidemiologia	Remota
Avaliação da Composição Corporal Humana	Presencial
<del>Revisão sistemática e metanálise</del>	<del>Remota</del>
Determinantes sociais da Saúde	Presencial
Variáveis Fisiológicas Aplicadas ao Treinamento Esportivo	Presencial

**§ 1º** Cada candidato poderá optar por até duas disciplinas, indicando a ordem de preferência.

**§ 2º** O candidato que optar por duas disciplinas poderá ser aprovado para apenas uma delas ou para ambas.

**§ 3º** Os dias, horários, professores, carga horária, quantidade de créditos e de vagas para cada disciplina estão disponíveis no Anexo A deste edital.

**§ 5º** As ementas das disciplinas podem ser consultadas no [site do PPGNUT](#).

**§ 6º** As quantidades de vagas por disciplina serão publicadas no dia 12 de setembro de 2022, no [site do PPGNUT](#).

#### **INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via [Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas \(Sigaa\)](#), no período de 13 a 18 de setembro de 2022.

**§ 2º** A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 3º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

§ 4º Informações adicionais relativas ao PPGNUT podem ser obtidas no [site do PPGNUT](#).

§ 5º Esclarecimentos acerca deste edital devem ser solicitados através do e-mail [coordmestnutufal@gmail.com](mailto:coordmestnutufal@gmail.com).

**Art. 4º** Poderão se inscrever candidatos graduados portadores de diploma de nível superior, na área de saúde e áreas afins, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Art. 5º** Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico disponível no [Sigaa](#), no período indicado no artigo 3º deste Edital, e anexar cópias LEGÍVEIS escaneadas em PDF dos seguintes documentos:

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Diploma de graduação ou tecnológico ou certidão de conclusão de curso de graduação ou tecnológico;
- III. Histórico ou comprovante de matrícula ou declaração do programa de origem do candidato – SE HOUVER (para candidatos que já são discentes regulares em outros programas de pós-graduação);

## SELEÇÃO SIMPLIFICADA

**Art. 6º** A seleção simplificada consistirá de etapa única, na qual serão verificados os documentos dos candidatos pelos membros da Coordenação e da Secretaria do PPGNUT.

§ 1º A ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará na não homologação da inscrição.

§ 2º Serão considerados, nesta ordem, os seguintes critérios para determinar a classificação dos candidatos:

- 1º A matrícula regular em outro programa de pós-graduação *stricto sensu* da Ufal (domínio conexo);
- 2º A matrícula regular em programa de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições de ensino superior;
- 3º A ausência de vínculo com programa de pós-graduação *stricto sensu*.
- 4º. A ordem de recebimento das inscrições.

§ 3º Candidatos que possuam vínculo com outros programas de pós-graduação *stricto sensu* devem OBRIGATORIAMENTE apresentar algum dos documento relacionados no art 5º, item III, para terem a preferência na classificação. Caso contrário, concorrerão junto com os candidatos sem vínculo.

## RESULTADO

**Art. 7º** O resultado parcial da seleção simplificada será divulgado no dia 20 de setembro de 2022, exclusivamente no [site do PPGNUT](#).

**Art. 8º** O período de recurso ao resultado parcial será de 21 a 22 de setembro de 2022, através do e-mail [coordmestnutufal@gmail.com](mailto:coordmestnutufal@gmail.com), com assunto: SELEÇÃO SIMPLIFICADA - RECURSO.

**Parágrafo único** Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo.

**Art. 9º** O resultado final da seleção simplificada será publicado no dia 23 de setembro de 2022.

## MATRÍCULA

**Art. 10** Terão direito à matrícula especial no PPGNUT os candidatos APROVADOS, respeitada a escolha de disciplina(s) no momento da inscrição e em conformidade com a disponibilidade de vagas.

§ 1º Alunos sem vínculo com a Ufal terão número de matrícula gerado pelo Sigaa e informado através de e-mail no dia 26 de setembro de 2022.

§ 2º Para os alunos de domínio conexo, a secretaria fará a solicitação das matrículas nas disciplinas do PPGNUT à Propep logo após a publicação do resultado final.

**Art. 11** Para iniciar na(s) disciplina(s), basta o aluno especial/domínio conexo apresentar-se ao professor na sala de aula, no dia e hora marcados para o início.

**Parágrafo único** Será convocado o candidato classificado logo em seguida ao desistente, através de telefone e/ou email.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12** Caso necessite, o aluno especial poderá emitir declaração de matrícula através do sistema Sigaa.

**Art. 13** Em caso de desistência no decorrer da disciplina, o aluno especial deverá comunicar à secretaria do PPGNUT através do email [coordmestnutufal@gmail.com](mailto:coordmestnutufal@gmail.com).

**§ 1º** Caso o aluno não comunique sua desistência, será caracterizado o ABANDONO e o deixará impedido de concorrer às vagas especiais ofertadas nos semestres de 2023.1 e 2.

**§ 2º** Não será possível trancar a matrícula especial.

**Art. 15** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGNUT.

Maceió, 09 de setembro de 2022.

**Prof. Dr. Nassib Bezerra Bueno**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição

**Anexo A – Oferta de disciplinas PPGNUT 2022.2, 2ª etapa**

Horários	Terça-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08:20 - 09:10	<b>Avaliação da Composição Corporal Humana</b>  De 25/10 a 20/12/2022 Feriado: 15/11 Prof. Luiz Lima		<b>Determinantes sociais da Saúde</b>  De 04/11 a 16/12/2022 Profª Ana Paula Clemente
09:10 - 10:00			
10:00 - 10:50			
10:50 - 11:40			
11:40 - 12:30			
13:30 - 14:20	<b>Epidemiologia*</b>  De 11/10 a 13/12/2022 Feriado: 15/11 Prof. Jonas Silveira	<b>Revisão sistemática e metanálise*</b>  <del>De 10/11 a 15/12</del> <del>Prof Nassib Bueno</del>	<b>Variáveis Fisiológicas Aplicadas ao Treinamento Esportivo</b>  De 07/10 a 09/12/2022 Prof. Filipe Sousa
14:20 - 15:10			
15:10 - 16:00			
16:00 – 16:50			

\*Disciplinas a serem ministradas de forma remota; as demais disciplinas serão presenciais, com aulas ministradas no Mine Auditório Úlpio de Miranda, 1º andar da Fanut.